

Documento de Formalização da Demanda

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

SEÇÃO DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA (SEIMP)

Responsável pela demanda:

NÁDHA AUXILIADORA MESQUITA PINHEIRO NAKAYA

Coordenadoria:

Coordenadoria de Jornalismo

Secretaria/Assessoria:

Secretaria de Comunicação Social

E-mail:

imprensa@tre-sp.jus.br

Ramal:

2312

Objeto:

Locação de estrutura e mobiliário para a Sala de imprensa no período de 25/09 a 31/10/2024.

Tipo de Objeto:

Serviço não continuado

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

NÃO

***observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 108.040,82, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 54.020,41 para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados (R\$ 108.040,82 e R\$ 54.020,41), devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação da Administração (PAC e PCTIC) para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Informar se o item está previsto no PAC. Se sim, informar o ano, o item e de qual Secretaria.

PAC 2024 - item 3 da Secretaria de Comunicação Social - Secom

Item previsto no PAC ____ (ano):

SIM

Item _____ da Secretaria _____:
NÃO PREVISTO

Verificar na intranet <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>

Fonte de recursos para atendimento da demanda

Valor previsto na proposta orçamentária:
84.129,00

Fonte: GEPRO

À falta de previsão orçamentária, informar o modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:
84.128,90

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
09/02/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
09/02/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
01/09/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
01/10/2024

Critério de sustentabilidade:
Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

A estrutura deverá ser montada no saguão do tribunal, sem a utilização de fechamento na cobertura a fim de garantir o conforto térmico por meio da ventilação natural.

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:
Sim

Grau de prioridade:
Alta

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

descrição/identificação da necessidade:

Disponibilização de estrutura adequada para o trabalho da imprensa na cobertura e acompanhamento da divulgação dos resultados das Eleições 2024.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Memória de cálculo:

5 (cinco) divisórias, 22 (vinte e duas) mesas, 10 (dez) mesas, 17 (dezesete) mesas, 80 (oitenta) cadeiras, 1 (um) assento para pessoa obesa, 1 (um) assento para pessoa com mobilidade reduzida, com as mesmas dimensões do assento para pessoa obesa.

- Materiais para demarcação de locais para pessoas com cadeiras de rodas, assentos reservados e de faixa livre dentro da sala.

Demanda inédita na Administração?
Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos (SEI n. ____). Exemplo: TR consolidado doc. n. ____ - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. ____ - decisão aprovação instauração doc. n. ____:

(SEI n. 0003460-53.2022.6.26.8000). Exemplo: TR consolidado doc. n. 3182334 - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. 3431227 - decisão aprovação instauração doc. n. 3433883

Responsáveis pela demanda setor requisitante/demandante
servidores responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo (do DFD ao recebimento bem/serviço)

Titular :

NADHIA AUXILIADORA MESQUITA PINHEIRO NAKAYA

Suplente:

MARIELE CRISTINE FRIGERE

Auxiliar:

LIDIA ZANCHETTA CASTELLI

Data:

09/02/2024

Autoridade competente:

ELIANA PASSARELLI DE LIMA



Documento assinado eletronicamente por **NÁDHA AUXILIADORA MESQUITA PINHEIRO NAKAYA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/02/2024, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, COORDENADOR**, em 09/02/2024, às 19:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 14/02/2024, às 19:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5172539** e o código CRC **B1D46184**.